



PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA:

“Altera a composição de nomeação de membros para a Comissão Permanente de Licitação- CPL - do Município de Lagamar-MG e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Lagamar – MG, Excelentíssimo Sr. AURO JOSÉ PEREIRA, por força do seu cargo e no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pelo que lhe confere especialmente o art. 86, V, a Lei Orgânica do Município de Lagamar – MG,

CONSIDERANDO a alteração na composição de nomeação de membros para a Comissão Permanente de Licitação- CPL - do Município de Lagamar-MG e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR e NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para processar e julgar os procedimentos licitatórios do Município de Lagamar-MG.

Art. 2º - A Comissão de que se trata o artigo 1º será composta pelos seguintes Servidores:

I - Luana Cristina Braga, Chefe de Divisão de Licitação, Presidente;

II – Lucia Rosa de Almeida Magalhães, Secretária de Educação, atuará como secretário (a) e substituirá o Presidente no caso de ausência ou impedimento;

III – Helen Cristina Soares Oliveira, Auxiliar Administrativo, atuará como membro;

IV - Hilarinda Aparecida Filha, Coordenadora do Procon Municipal atuará como membro;

V - Juvenal Côrrea de Matos, Auxiliar Administrativo atuará como membro;

Art. 3º - A investidura dos membros desta Comissão será a partir da publicação desta Portaria até 31/12/2022.

Art. 4º - As reuniões da Comissão deverão ter o quórum mínimo de 03 (três) membros.

Art.5º - Ficam todos os membros formalmente informados das responsabilidades envolvidas nas suas atuações, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. .6º - Revogam-se todas as disposições em contrário.



Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2022.

AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

VIVALDO DONIZETTI ALVES
Secretário Municipal de Administração